

CONTRATOS

SÚMULA DE TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO EXPOINTER 2014 XII

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. Adeli Sell, denominado **PERMITENTE** e as empresas abaixo relacionadas, denominadas **PERMISSIONÁRIAS**. **OBJETO:** O **PERMITENTE** permitirá as **PERMISSIONÁRIAS**, a título oneroso, o uso de espaços no PEEAB, como segue:

EMPRESA	EXPEDIENTE	PERÍODO	ÁREA M² COBERTA	ÁREA M² DESCOBERTA	VALOR R\$	QUADRA
Roberta Britto	0489-1502/14-1	04/09 a 07/09/2014	-	90,00	R\$ 2.480,00	02
Prático de Garça Ind. Com.	0465-1502/14-7	01/09 a 17/09/2014	-	20,00	R\$ 1.240,00	35
Basso & Pancote LTDA	0016-1502/14-8	03/08 a 17/09/2014	152,25	123,75	R\$ 26.551,50	18
L.F. Pasini & Cia LTDA	0098-1502/14-8	03/08 a 17/09/2014	-	108,00	R\$ 6.696,00	56
Danilo Saúde Cordeiro de Moura ME	0336-1502/14-6	03/08 a 17/09/2014	-	100,00	R\$ 4.200,00	62
Agrolivros Ed. Com. de Livros	0265-1502/14-0	03/08 a 17/09/2014	65,83	33,72	R\$ 10.253,56	26
DSM Produtos Nutricionais S.A	0529-1502/14-9	03/08 a 17/09/2014	-	60,00	R\$ 3.720,00	36
RF Som e Imagem LTDA	0433-1502/14-6	03/08 a 17/09/2014	103,50	370,31	Permuta Vídeo Monitoramento	10
CEITEC S.A.	0330-1502/14-0	03/08 a 17/09/2014	50,00	-	R\$ 12.500,00	24
BRK Alimentos LTDA	0195-1502/14-8	03/08 a 17/09/2014	412,69	-	R\$ 51.173,56	48
O Bairrista Site Informativo	0457-1502/14-0	03/08 a 17/09/2014	-	25,00	R\$ 6.250,00	24

Esteio, 24 de Setembro de 2014.

Jefferson Chiarelli,
Diretor Administrativo/Subsecretaria PEEAB

Código: 1388761

PORTARIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05, 20 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 3º, da IN 45 de 15 de junho de 2004, no Art. 7º, do Decreto N.º 50.072, de 18 de fevereiro de 2013, no Relatório do Inquérito Epidemiológico de Anemia Infecciosa Equina do Estado do Rio Grande do Sul de 17 de janeiro de 2014; considerando a legislação citada e a caracterização epidemiológica da enfermidade Anemia Infecciosa Equina (AIE) estimada pelo Inquérito Epidemiológico de AIE realizado no ano de 2013 no Estado do Rio Grande do Sul que constatou baixa prevalência de animais positivos conforme metodologia utilizada; considerando parecer técnico favorável baseado nos resultados obtidos e na avaliação de risco; considerando o precedente de que medida semelhante foi adotada pelo Estado de Santa Catarina conforme Portaria Estadual 75/2011, resolve:

Art 1º - No âmbito do Estado do Rio Grande do Sul para a movimentação de equídeos deve ser exigida a apresentação da Guia de Trânsito Animal (GTA) e do exame negativo para Anemia Infecciosa Equina, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, para o trânsito dentro de seu território.

Parágrafo único - Ficam dispensados da realização do exame de AIE os equídeos destinados ao abate ou à Propriedade de Espera para Abate de Equinos (PEAE), bem como equídeos com idade inferior a 06 (seis) meses, desde que acompanhados da mãe com exame negativo para AIE.

Art 2º - Para o trânsito interestadual ou internacional de equídeos deve ser exigida a apresentação da GTA e exame negativo para AIE, com validade de 60 (sessenta) dias.

Art 3º - A participação de equídeos em eventos agropecuários somente será permitida com a apresentação de exame negativo para AIE e o prazo de validade do exame negativo deverá cobrir todo o período do evento.

Parágrafo único - Para saída de equídeos de eventos agropecuários destinados a outros Estados da Federação, por caracterizar-se trânsito interestadual, deve ser exigida a GTA e exame negativo para AIE com validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - As medidas previstas nesta Instrução Normativa deverão ser aplicadas observando as demais recomendações do Programa Nacional de Sanidade de Equídeos.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de setembro de 2014.

Claudio Fioreze,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

Código: 1388401

Assunto: Portaria
Expediente SPI: 04205-15.00/14-6

PORTARIA N.º 481 / 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo N° 04205-1500/14-6, **ALTERA** a portaria 171/2014, publicada no DOE de 23/05/2014 na página 153, para incluir a servidora MARCIA DOS SANTOS SILVA, ASSISTENTE ESPECIAL II, ID n° 3619257/02, CPF 006.191.970-56, RG 6060280903, **para exercer a função de fiscal suplente do convênio entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA, e a Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul- FEDERASUL**, permanecendo inalterado o restante do seu conteúdo.

Porto Alegre, 24 de Setembro de 2014.

CLAUDIO FIOREZE,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

Código: 1388343

Assunto: Portaria
Expediente SPI: 019216-15.00/13-5

PORTARIA N.º 482 / 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo N° 19216-1500/13-5, **ALTERA** a portaria 281/2013, publicada no DOE de 04/12/2013, página 57, para INCLUIR o servidor EDEGAR FRANCO DE FRANCO, ASSESSOR, ID n° 3607135/02, CPF 673.098.440-68, RG 1040935064, **para exercer a função de fiscal suplente do Projeto Pinheiro Machado, referente ao recurso do FUNDOVITIS**.

Porto Alegre, 24 de Setembro de 2014.

CLAUDIO FIOREZE,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

Código: 1388344

Assunto: Portaria
Expediente SPI: 013028-15.00/14-0

PORTARIA N.º 483 / 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo N° 13028-1500/14-0, **ALTERA** a portaria 460/2014, publicada no DOE de 15/09/2014, página 51, para INCLUIR o servidor EDEGAR FRANCO DE FRANCO, ASSESSOR, ID n° 3607135/02, CPF 673.098.440-68, RG 1040935064, **para exercer a função de fiscal suplente do Convênio entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA, e a Universidade Federal do Pampa Campus Dom Pedrito- Recurso Participação Aluno Congresso**, permanecendo inalterado o restante de seu conteúdo.

Porto Alegre, 24 de Setembro de 2014.

CLAUDIO FIOREZE,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

Código: 1388529